

Processo nº 2021022432.

TOMADA DE PREÇOS nº 014/2021.

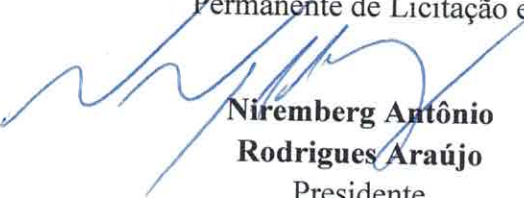
ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2021, às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremborg Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Eurípedes Antônio da Costa – Membro e Robson Rabelo – Membro, instituída pelo Decreto de nº 40, de 04 de janeiro de 2021, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global para **contratação de serviços para pavimentação asfáltica em CBUQ (e=3,00cm média – via não-abaulada), incluso terraplenagem, meio-fio e sarjetas (drenagem superficial) no Distrito de Pires Belo**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Projeto Básico e demais anexos, ambos partes integrantes deste procedimento licitatório. O Presidente declarou a abertura da Sessão, informando que para efeito de julgamento será adotado o valor máximo estimado no Orçamento Básico, cujo valores médios de cada item constam da tabela apurada pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, anexada aos autos, sendo considerado como valor máximo para execução dos serviços o valor de R\$ 1.393.341,52 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e um reais, cinquenta e dois centavos), e ainda, que nenhuma empresa protocolou envelopes para participação. Ato contínuo o Presidente solicitou aos licitantes presentes os envelopes contendo a documentação de “Habilitação” e “Proposta De Preços”, sendo estes rubricados pelos presentes em seus fechos, procedendo em seguida a abertura dos envelopes de “HABILITAÇÃO”, das empresas participantes, sendo elas: a empresa **CRM Construtora e Representação Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 35.418.823/0001-16, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Elvis Luis Rodrigues Silva; e a empresa **Cathalão Afalto Pavimentação e Comércio Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 24.481.473/0001-16, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Marcos Gabriel Benincasa. Ato contínuo o Presidente passou ao julgamento da documentação de habilitação das licitantes, sendo constatado o que segue: a empresa **CRM Construtora e Representação Ltda** apresentou prova de regularidade com a Fazenda Municipal, exigida no Item 9.3.6 do Edital, com Certidão contendo data de vencimento expirada em 21/08/2021, porém, por ser tratar de empresa enquadrada como Empresa de Pequeno Porte e em consonância ao disposto no Art. 43 §1º da Lei 123/2006 será assegurado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização caso seja declarado vencedora do certame, o restante da documentação foi apresentado na íntegra e na forma do Edital, sendo considerada **HABILITADA**; e a empresa **Cathalão Afalto Pavimentação e Comércio Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no Instrumento Convocatório, sendo considerada **HABILITADA**. Os representantes manifestaram expressamente a renúncia ao direito de recorrer e aos prazos

recursais na fase de Habilitação, sendo passado em seguida à Fase de Abertura e Julgamento de Proposta de Preços, o que passamos a relatar a seguir:

Cathalão Afalto Pavimentação e Comércio Ltda	R\$ 1.375.378,46
CRM Construtora e Representação Ltda	R\$ 1.378.998,30

Após análise e rubrica das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, verificado a conformidade e aceitabilidade das propostas, sendo consideradas válidas, e em face do valor máximo estimado para a contratação, diante da renúncia expressa por parte dos representantes ao direito de recorrer e aos prazos recursas na fase de Proposta de Preços, a Comissão Permanente de Licitação, via de seu Presidente, DECLARA como VENCEDORA do certame, por apresentar a melhor proposta válida, portanto, vantajosa para o Município, a empresa **Cathalão Afalto Pavimentação e Comércio Ltda** por apresentar proposta no valor global de **R\$ 1.375.378,46 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais, quarenta e seis centavos)**, sugerindo à autoridade superior pela homologação. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório à manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.


**Nirembert Antônio
Rodrigues Araújo**
Presidente


**Euripedes Antônio da
Costa**
Membro


Robson Rabelo
Membro

Empresas Presentes:


CRM Construtora e Representação Ltda
Elvis Luis Rodrigues Silva


Cathalão Afalto Pavimentação e Comércio Ltda
Marcos Gabriel Benincasa